ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

Ata da 103ª (centésima terceira) Sessão Ordinária, da 17ª (Décima Sétima) Legislatura 2025-2028

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (17/09/2026), às 19h50, reuniram-se, na Câmara de Vereadores do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, sob a presidência do vereador Edson Gil dos Santos, o 1º Secretário em exercício, Cosme Rochão da Conceição, o 2º Secretário, Elson Fernande Souza, e os demais vereadores: Klebson dos Santos Costa e Rogério Santos da Silva. Ausentes as vereadoras Andréia Alves Santiago e Luana Gregório de Souza e os vereadores Claudécio Conceição de Oliveira e José Allysson Bispo dos Santos. Havendo quorum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. **EXPEDIENTE** – O Senhor Presidente saudou a todos e pediu ao Primeiro Secretário em exercício que fizesse a leitura da Ata da sessão de nº 101, de 10/09/2026, que após ser lida, foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo matérias e oradores no expediente, o Presidente passou para a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA** - Em segunda discussão e votação: **Projeto de Lei nº 14/2026 - aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.** **EXPLICAÇÃO PESSOAL** - O Presidente Edson Gil apenas esclareceu que os recursos provenientes do Governo referente a pavimentação em paralelepípedo, são diretamente transferidos à empresa prestadora do serviço. Desejou um ótimo final de semana a todos e declarou encerrada a presente sessão. Sala das sessões da Câmara Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe, em 17 de setembro de 2026.

Edson Gil dos Santos
(Presidente)

Cosme Rochão da Conceição
(1º Secretário em exercício)

Elson Fernande Souza
(2º Secretário